Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 14/06/22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 45 /2022

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, na forma Regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, pela passagem dos **77 ANOS DA INSTALAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO PARÁ. O Tribunal Regional Eleitoral** (TRE), foi criado no dia 06 de junho de 1945. Ele é o órgão judiciário encarregado do gerenciamento de eleições em âmbito estadual. Conforme prever o artigo 120 da Constituição de 1988, haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal e, na legislação brasileira, cabe aos TREs o controle e fiscalização de todo o processo eleitoral sob sua jurisdição, desde o registro de cada diretório regional dos partidos políticos até a impressão de boletins e mapas de apuração durante a contagem dos votos e também deve dirimir dúvidas em relação às eleições e julgar apelações às decisões dos juízes eleitorais.

Hoje, no Estado do Pará, são mais de 100 cartórios eleitorais divididos em 06 seis zonas eleitorais. Por isso, a Justiça Eleitoral é de suma importância para a democracia, pois, é ela que zela pela lisura do processo, garantindo as pessoas a certeza de que seu voto será respeitado e, com o advento das urnas eletrônicas, revolucionaram as eleições no Brasil, um avanço que repercutiu no mundo. Segundo a presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Desembargadora Mara Lúcia Barbalho da Cruz, "Ela guarda o que de mais valioso o cidadão pode ter: o direito de decidir seu futuro, pelo voto. É uma justiça que só nos orgulha, por que acima de tudo, está a responsabilidade com o País".

Desta forma, após ouvido o augusto Plenário e atendidas as formalidades legais, **REQUEIRO** que fique constando na ata desta Reunião Legislativa, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e, também, que seja enviada ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para conhecimento.

Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 005045
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 13/06/22 ás 12:04 horas
Funcionário